



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 024/2016

03/05/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o Exercício Financeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2016, no valor de R\$ 317.125,45 (Trezentos e Dezessete Mil Cento e Vinte Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior correrão a conta de anulações de dotações em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo, e que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2016.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA